

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E  
TRABALHO**  
**PORTARIA Nº 007/SEMDESTUR/2022**

Porto Velho – RO, 03 de março de 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 831, de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que conta no processo nº 17.00021-000/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER:** 2 e ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem a Vila da Penha e Distrito de Vista Alegre de Rondônia, por meio de transporte terrestre. Informa o Departamento e Trabalho que vai participar da Ação Tenda da Família Cidadã, realizada pela Secretaria de Assistência Social e da Família- SEMASF, dias 19,20 e 21 de março de 2022. Conforme Ofício nº337/DPSB/GAB/SEMASF, em anexo. Considerando que o evento ocorrerá no final de semana (Sábado e Domingo). Conforme informações constantes no memorando nº 20/SINE/GAB/SEMDESTUR/2022.

| NOME                              | CARGO                             | QTD.                                     | VALOR UNIT.             | VALOR TOTAL                                      |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|
| Irany Freitas de França           | Gerente de Divisão do Sine Centro | 2 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$150,00 +<br>R\$75,00 | R\$375,00<br>(trezentos e setenta e cinco reais) |
| Ingrid Nunes Silva                | Assessora Nível II                | 2 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$120,00 +<br>R\$60,00 | R\$300,00<br>(trezentos reais)                   |
| Priscila Yasmin Ferreira Siqueira | Assessora Nível I                 | 2 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$120,00 +<br>R\$60,00 | R\$300,00<br>(trezentos reais)                   |
| Fernanda Araújo Amaral            | Assessora Nível I                 | 2 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$120,00 +<br>R\$60,00 | R\$300,00<br>(trezentos reais)                   |
| Tatiane Pereira de Araújo         | Assessora Nível II                | 2 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$120,00 +<br>R\$60,00 | R\$300,00<br>(trezentos reais)                   |
| Edneuzza Pereira da Silva         | Assessora Nível III               | 2 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$120,00 +<br>R\$60,00 | R\$300,00<br>(trezentos reais)                   |
| Daniel Pedro de Souza             | Gerente de Divisão                | 2 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$150,00 +<br>R\$75,00 | R\$375,00<br>(trezentos e setenta e cinco reais) |

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**326F40C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2022. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>